

1º CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL

Um olhar sobre o meio ambiente

EDITAL Nº 01/2023, 12 DE MAIO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de João Costa-PI, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente Edital e inicia a abertura do período de inscrições para o 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental. O certame traz como temática: “Um olhar sobre o meio ambiente” e será realizado de acordo com as orientações e normas constantes no presente Edital.

1.DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O presente Edital estabelece o conjunto de disposições que regem o 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente”.

1.2 - O 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente” será promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Prefeitura Municipal de João Costa-PI. Todos os participantes desse Concurso devem ser residentes no município de João Costa-PI.

1.3 - Menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável (Anexo I).

2. DO OBJETIVO

2.1 - O 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente” tem como objetivos:

- a) Evidenciar as belezas e riquezas naturais existentes na cidade de João Costa-PI através do olhar do fotógrafo amador que resida no Município;
- b) Incentivar reflexões sobre a relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem;
- c) Despertar a consciência acerca da necessidade de preservação dos recursos naturais; e
- d) Valorizar a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma amadora, dedicam-se ao prazer de captar imagens como meio de eternizar momentos.

3. DO TEMA

3.1 - O 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental contempla o seguinte tema geral: “ Um olhar sobre o meio ambiente” como forma de destacar os objetivos acima indicados, devendo ser levado em consideração o seguinte:

- a) Serão aceitas fotografias que ilustram o meio ambiente natural de João Costa-PI;
- b) As fotografias devem se enquadrar na temática proposta e poderão ilustrar, também, atos e comportamentos sobre a relação de integração das pessoas com estes espaços. Cada trabalho deve revelar um olhar único e original sobre a realidade envolvente.

3.2 - As imagens devem estar relacionadas com pelo menos um dos seguintes elementos:

- a) Solo;
- b) Água;
- c) Ar;

- d) Fauna;
- e) Flora;
- f) Homem em integração com os demais elementos.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 - O 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente” é aberto para o interessado residente no Município de João Costa - PI.

4.2 – Deverão ser residentes no município de João Costa-PI e serão considerados conhecedores das condições presentes neste Edital, bem como das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

- a) É vedada a participação de servidores, funcionários ou terceirizados lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de João Costa-PI, assim como dos seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais, até o primeiro grau;
- b) É vedada a participação de pessoas envolvidas diretamente na recepção da fotografia ou membros da comissão julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais, até o primeiro grau;
- c) É vedada a participação de fotógrafos profissionais, sendo este concurso direcionado exclusivamente aos fotógrafos amadores, assim considerados os que não fazem da fotografia uma fonte de renda;
- d) A inscrição no certame implica aceitação de todas as condições dispostas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - As inscrições para o 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente” será iniciado às 08h00 do dia 15 de Maio do ano de 2023, e se encerrará às 23h59 do dia 31 de Maio do ano de 2023.

5.2 - A inscrição será gratuita e aberta a qualquer pessoa maior de 18 anos e menor de idade desde que apresente o termo de responsabilidade assinado pelo responsável, residente na cidade de João Costa – PI e que não seja fotógrafo profissional, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 deste Edital.

5.3 - Cada participante irá enviar a sua foto com nome completo, contato, nome do local em que a foto foi retirada e encaminhar para o e-mail: **concursoambientaljc@gmail.com**

5.4 - O concurso é individual, sendo vedados os trabalhos apresentados em coautoria.

5.5 - Cada participante poderá enviar apenas 01 (uma) fotografia de sua autoria, considerando os elementos informados no item 3.

5.6 - Só poderão concorrer fotos inéditas que não tenham sido publicadas e não estejam concorrendo em outras premiações.

5.7 - A falta de informações ou veracidade delas quanto a qualquer campo constante na inscrição implicará a imediata exclusão do candidato do certame.

5.8 - Não serão aceitas inscrições e imagens entregues fora do prazo ou em desacordo com as regras dispostas neste Edital, o que implicará a exclusão do candidato do concurso.

5.9 – As fotos selecionadas no concurso amador de fotografia, devem após o resultado final autorizar o uso e veiculação (Anexo II), pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de João Costa- PI, das obras selecionadas, sem qualquer custo. Para tanto, as fotografias devem ser acompanhadas da Autorização do Uso de Imagem destas.

5.9 - Os participantes devem ser os únicos autores do conteúdo enviado, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral

vedada em Lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de toda e qualquer eventual reivindicação de terceiros pelo uso indevido de seus respectivos direitos de autor e/ou imagem.

5.13 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de João Costa, não se responsabiliza por imagens que não sejam inéditas ou incorram no item 5.12.

5.14 - Em caso de procedência na contestação de autorias de imagens por terceiros o prêmio não será entregue ao suposto vencedor e deverá ser concedido ao participante da colocação seguinte ao do participante contestado.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FOTOGRAFIAS E EQUIPAMENTOS

6.1 - O 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente” está aberto para fotógrafos amadores, com fotografias feitas em qualquer tipo de equipamento, inclusive aparelho de celulares, considerando as especificações que seguem:

- a) A fotografia apresentada poderá ser colorida ou em preto e branco;
- b) A fotografia deverá ser enviada em formato digital JPG, com resolução mínima de 3 Megapixels (2.048 x 1.536 pixels); Tamanho máximo: 3 MB. Extensões permitidas: JPG e PNG – conforme especificações do edital e formulário de inscrição;
- c) É expressamente proibida a inserção de qualquer gravura, marca d’água ou afins na fotografia.
- d) Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

e) Ficam proibidos ajustes de contraste, brilho, saturação, nitidez e demais possibilidades de manipulação na fotografia.

f) Não serão aceitas fotografias no modo “selfie”; e

g) Após efetivado a inscrição e o upload (envio) das imagens, não serão permitidas correções e/ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA

7.1 - Na avaliação das fotos serão considerados os seguintes critérios:

a) Originalidade;

b) Composição;

c) Criatividade; e

d) Coerência com o tema e elementos indicados no Edital.

7.2 - Serão eliminados todos os que desrespeitarem as exigências do item 6, ambos deste Edital.

8.COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA E SELEÇÃO

8.1 - A Comissão Técnica Julgadora do 1º Concurso Amador de Fotografia Ambiental “Um olhar sobre o meio ambiente” será composto por 04 (quatro) representantes:

I - (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

II - (um) membro da Secretaria Municipal de Educação

III - (um) membro da Secretaria Municipal de Cultura

IV- (um) membro da secretaria Municipal de Turismo

8.2 - A comissão julgadora irá selecionar as 3 (três) melhores fotografias com base nos itens 6 e 7 do edital.

8.3 - Após a seleção da comissão julgadora, os 3 (três) melhores registros fotográficos serão encaminhados para votação popular no Instagram oficial da Prefeitura Municipal de João Costa- PI;

9.RESULTADO E PREMIAÇÃO

9.1 A divulgação do resultado e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado por meio das redes sociais da prefeitura Municipal de João Costa -PI.

9.2 Os candidatos vencedores serão premiados da seguinte forma:

1° Lugar: 300,00

2° Lugar: 200,00

3° Lugar: 100,00

DAS DATAS

Inscrições: 15/05 a 31/05 de 2023;

Análise das Fotos: 01/06 de 2023;

Votação Popular: 02/06 a 04/06 de 2023;

Divulgação dos Resultados: 05/06 de 2023;

10.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

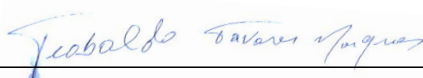
10.1 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante;

10.2 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do Concurso. Não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste Concurso.

10.3 - Todo participante deste Concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Edital.

10.4 - Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

João Costa- PI, 12 de Maio de 2023



Teobaldo Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL “UM OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE”.

Pelo presente Termo de Autorização:

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no(a) _____, na cidade de _____, na condição de representante legal do menor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do **I CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL “UM OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE”**, e por consequência a veiculação e o uso da(s) imagem(ens) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso. Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

João Costa - PI , _____ de _____ de 2023

Responsável

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Autorizo a utilização das imagens por mim inscritas neste concurso, por tempo indeterminado, para ser utilizado em material promocional e institucional, impresso ou digital, da Prefeitura Municipal de João Costa-PI, e demais órgãos da municipalidade do município, bem como autorizo a utilização dessas fotografias a serem utilizadas para divulgação na internet. Concordo com a gratuidade das referidas inserções, ciente de que sua utilização não resultará em qualquer pagamento ou ressarcimento, a que título for pelo uso das imagens.

João Costa -PI, ____de____ de 2023

Responsável